



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 38ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE 2016.

- 1 **Início:** 19h.....
- 2 **Término:** 22h35min.....
- 3 **Local:** Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES,
- 4 CEP: 29050-
- 5 690.....
- 6 **Presenças:** Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho** (Presidente). **Conselheiros**
- 7 **Estaduais:** Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer**, Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste**
- 8 **Amorim**, Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**, Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste**
- 9 **Romanelli**, Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória** e Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa**
- 10 **Signorelli**. **Convidados:** Arq. e Urb. **Clemir Regina Pela Meneghel** e Arq. e Urb. **Mônica**
- 11 **Fittipaldi Binda** (conselheiras suplentes). **Assessoria ao Plenário:** **Patricia Cordeiro**.
- 12 **Secretaria:** **Wiviane Lombardi Broco**. **Funcionária:** **Sandra Milanez**
- 13 **Grechi**.....
- 14 **ITEM I – Verificação do quórum** – Constatado o quórum regimental com a presença de
- 15 sete conselheiros. **ITEM II – Execução do Hino Nacional Brasileiro** – O presidente **Tito**
- 16 **Carvalho** convidou a todos para ficarem de pé e entoar o Hino Nacional Brasileiro. **ITEM III -**
- 17 **Abertura dos trabalhos e aprovação da pauta** – O presidente **Tito Carvalho** declarou
- 18 abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e descreveu os itens da pauta, dando
- 19 aos conselheiros que desejassem a oportunidade de sugestão de modificação. Não
- 20 havendo manifestação submeteu a pauta a votação, sendo aprovada por unanimidade.
- 21 **ITEM IV – Leitura e aprovação da Ata da 28ª Sessão Plenária Ordinária** – O presidente
- 22 **Tito Carvalho** apresentou a Ata para leitura e considerações. A conselheira **Regina**
- 23 **Signorelli** questionou sobre o número excessivo de páginas e sobre o atraso constante das
- 24 atas. Disse que este assunto será pautado na Comissão de Planejamento, Finanças e Atos
- 25 Normativos – CPFA-CAU/ES no intuito de criar procedimentos para regularizar as atas.
- 26 Apresentou um modelo de documento, com a proposta de elaboração de um resumo dos
- 27 temas abordados e que seja encaminhado aos conselheiros no dia subsequente as Sessões
- 28 Plenárias, descrevendo as deliberações, encaminhamentos e prazos da pauta aprovada.
- 29 Propôs que este item da pauta seja transferido para a próxima Sessão Plenária Ordinária,

30 para que haja tempo hábil para leitura e considerações. A gerente geral **Patricia Cordeiro**
31 relatou o processo para elaboração das atas das Sessões Plenárias: gravação, degravação,
32 conferência entre a gravação e a degravação, corte dos comentários irrelevantes, resumo,
33 correção, análise da gerência, do jurídico e do presidente, e envio aos conselheiros. O
34 conselheiro **Alberto Kirchmayer** sugeriu que as Sessões Plenárias tenham dois momentos:
35 sendo estabelecido um tempo para debates livres e outro para as deliberações e votos.
36 Após manifestações dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** disse na condução da
37 reunião deve ser seguida toda a formalidade e legalidade, mas sem perder o debate livre
38 que contribui para a construção do processo de maturidade da ideia. Sugeriu que o Plenário
39 acolhesse a proposta do conselheiro Alberto Kirchmayer, estabelecendo que fosse aplicado
40 nessa Plenária. E o resultado deverá ser apresentado na próxima Sessão Plenária
41 Ordinária, via Ata, para devida avaliação. O presidente **Tito Carvalho** submeteu a proposta
42 para votação, sendo aprovada por unanimidade. O presidente **Tito Carvalho** submeteu para
43 votação a proposta da Conselheira Regina Signorelli, que consiste na elaboração do resumo
44 dos pontos de pauta durante a Sessão Plenária, aprovado ao final da sessão e
45 encaminhado aos conselheiros no dia subsequente à realização da mesma. Procedida a
46 votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Após consenso, ficou decidido que a
47 aprovação da ata da 28ª Sessão Plenária Ordinária será adiada para a próxima Sessão
48 Plenária do CAU/ES. **ITEM V - Relatório Administrativo/ Financeiro do CAU/ES/**
49 **Receitas e Despesas referentes aos meses de janeiro a março de 2016** – o presidente
50 **Tito Carvalho** apresentou o relatório financeiro referente aos meses de janeiro a março de
51 2016, demonstrando as receitas e despesas executadas. Explicou que foi utilizado como
52 norteador dos valores a serem executados mês a mês, o mesmo percentual de execução
53 por item e por período em 2015, aplicados sobre o orçamento de 2016. Foram
54 demonstrados os números de março de 2016, onde se observa uma execução acima do
55 previsto referente a anuidade pessoa física em 25% (R\$56.500,00) sendo executado
56 R\$70.456,00 em março/2016 e de 1% acima do previsto em anuidade pessoa jurídica
57 (Previsto para março/2016 = R\$7.005,00 / Executado em março/2016 = R\$7.045,00). Com
58 relação a execução de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, a arrecadação foi
59 inferior em 27% (R\$85.000,00) ao previsto para março/2016 (R\$116.632,00). No total
60 acumulado foi registrada uma queda de 10% na arrecadação prevista frente a executada.
61 Fica posto que a arrecadação proveniente de anuidades de pessoa física e pessoa jurídica é
62 possível reverter, considerando as possibilidades de ações de cobrança e parcelamento. O
63 cenário mais preocupante é com relação ao RRT, uma vez que a partir do segundo
64 semestre do ano de 2016, esta receita tem maior percentual de representatividade frente ao
65 total executado e está sendo identificada uma queda constante desta arrecadação que pode
66 se acentuar a partir do segundo semestre de 2016, ao menos que haja alterações no

67 cenário econômico atual. Conforme acordado, em toda Sessão Plenária será apresentado o
68 relatório financeiro demonstrando a arrecadação e despesas executadas referentes ao mês
69 anterior. O conselheiro **Marco Romanelli** registrou sua preocupação com o otimismo dos
70 valores apresentados e como estes valores serão distribuídos ao longo do ano. O presidente
71 **Tito Carvalho** informou que os valores previstos foram com base nos percentuais
72 executados por tipo de receita no mesmo período de exercício de 2015 e disse a
73 importância e necessidade de construirmos referências mais precisas. O presidente **Tito**
74 **Carvalho** deu início à apresentação das despesas executadas de janeiro a março de 2016 e
75 informou os valores orçados e executados, sendo estes: em janeiro foi orçado para
76 despesas o valor de R\$ 159.713,50, tendo sido executado o valor de R\$ 117.738,10, em
77 fevereiro foi orçado um valor de R\$ 152.807,10, tendo sido executado o valor de R\$
78 124.018,30 e em março foi orçado valor de R\$ 197.780,00, tendo sido executado R\$
79 127.761,70. Informou ainda que está sendo contingenciado o possível, mas isso reflete na
80 qualidade do serviço prestado ao profissional, já que a equipe está reduzida e sem
81 assessoria de comunicação. Do total gasto 57% corresponde a despesas com folha de
82 pagamento, 3,4% corresponde a passagens e diárias, 22% corresponde a despesas de
83 funcionamento, 13,2% eventos extras e 14% aos aportes e contribuições repassadas ao
84 CAU/BR. O presidente **Tito Carvalho** fez um breve comparativo da situação financeira
85 nacional nos meses de janeiro a março de 2016 e alertou dizendo que diante da atual
86 conjuntura econômica, praticamente todos os CAU/UFs estão enfrentando dificuldades
87 quanto a arrecadação. O relatório comparativo completo também foi apresentado no Fórum
88 de Presidentes do CAU em abril de 2016. Finalizando, informou que o relatório completo
89 apresentado estará disponível em anexo a Ata desta Sessão Plenária. **ITEM VI - Aprovação**
90 **da Deliberação CAU/ES nº 36/2016 (Ad Referendum)** – O presidente **Tito Carvalho**
91 passou a palavra para a Conselheira Regina Signorelli. A **conselheira** informou que o
92 Relatório de Gestão 2015 foi elaborado para o CAU/BR e o Tribunal de Contas da União -
93 TCU, contendo 118 páginas. Foi elaborado no próprio Sistema de Informação e
94 Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU, com todas as orientações
95 do TCU. A coordenadora Administrativa e Financeira, Wiviane Broco, fez algumas inserções
96 do primeiro material e apresentou na reunião da Comissão de Planejamento, Finanças e
97 Atos Normativos - CPFA-CAU/ES para considerações, revisão e aprovação. Explicou que o
98 relatório seguiu com Deliberação *Ad Referendum* devido ao cumprimento da data
99 determinada pelo CAU/BR, que não coincidiu com esta Sessão Plenária Ordinária do
100 CAU/ES. A Conselheira **Regina Signorelli** apresentou o Relatório de Gestão 2015,
101 ressaltando que foram incluídas todas as informações sobre o planejamento estratégico.
102 Sugeriu que o material seja encaminhado por e-mail, devido à demanda de avaliação e
103 debate. Após considerações realizadas pelos conselheiros, a conselheira **Regina Signorelli**

104 realizou a leitura da Deliberação *Ad Referendum*. O presidente **Tito Carvalho** submeteu a
105 votação e aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM VII - Homologação da**
106 **Deliberação nº 02/2016 - CEP-CAU/ES – sobre o quadro de atribuições de arquiteto e**
107 **urbanista para o Corpo de Bombeiros do Espírito Santo** – O presidente **Tito Carvalho**
108 passou a palavra para o conselheiro Marco Romanelli. O **conselheiro** apresentou a
109 Deliberação nº02/2016, elaborado pela Comissão de Exercício Profissional do Espírito
110 Santo – CEP-CAU/ES, em atendimento a demanda apresentada pelo Corpo de Bombeiros
111 Militar do Espírito Santo – CBMES, referente as atribuições dos arquitetos e urbanistas
112 relacionadas com a jurisdição deles, para elaboração de Projeto de Segurança Contra
113 Incêndio e Pânico. Após leitura do documento pelo conselheiro **Marco Romanelli** e
114 considerações dos demais conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** submeteu a
115 Deliberação para votação e aprovação. Cinco votos a favor: Marco Antônio Cypreste
116 Romanelli, Regina Márcia Costa Signorelli, Alexandre Cypreste Amorim, André Tomoyuki
117 Abe e Paulo César Mendes Glória e um voto contrário, do conselheiro Alberto Bernabé
118 Kirchmayer. **ITEM VIII - Autovistoria predial – Minuta de Projeto de Lei** – O presidente
119 **Tito Carvalho** informou que na reunião realizada antecedente a esta Sessão Plenária foi
120 apresentada a minuta de Projeto de Lei para Autovistoria Predial nos principais centros
121 urbanos do Espírito Santo, no intuito de estabelecer a obrigação e a prática de contratação,
122 por parte dos condomínios, de uma vistoria preventiva a cada cinco anos, com objetivo de
123 verificar as condições de estabilidade, conservação e segurança e garantir, quando
124 necessário, execução de medidas reparadoras, tendo arquitetos e urbanistas e engenheiros
125 civis como profissionais habilitados. O **presidente** disse que após algumas considerações o
126 texto será revisado. E devido a impossibilidade de estarem presentes na reunião, sugeriu
127 que as conselheiras Regina Signorelli e Clemir Meneghel avaliassem a proposta. A
128 conselheira suplente **Clemir Meneghel** leu o documento e acredita haver uma proposta
129 similar na Câmara de Vereadores de Vitória/ES. Ofereceu sua equipe técnica, da Prefeitura
130 de Vitória para analisar a legislação do município de Vitória para implantação da Lei de
131 Autovistoria Predial. O presidente **Tito Carvalho** propôs agendar uma reunião com o
132 vereador de Vila Velha/ES, Ricardo Chiabai, para apresentar a Proposta de Lei. Ficou
133 agendado para a próxima Sessão Plenária Ordinária o posicionamento do vereador.
134 Submeteu a proposta da minuta de Projeto de Lei a votação, sendo aprovada por
135 unanimidade. **ITEM IX - Sentença referente ao processo nº 0010172-84.2013.4.02.5001**
136 **(2013.50.01.010172-1) - Ação proposta por uma Design de Interiores** – O presidente **Tito**
137 **Carvalho** informou que este assunto originou-se na fiscalização do CAU/ES e a assessora
138 jurídica **Sandra Grechi** relatou que a ação foi proposta por uma designer de interiores que
139 sofreu fiscalização durante a Mostra Casa Cor de 2013, sendo responsável por um ambiente
140 sem apresentar RRT de projeto de arquitetura de interiores, execução de obra de interiores,

141 projeto de instalações elétricas de baixa tensão e execução de instalações elétricas de baixa
142 tensão. Insatisfeita com a notificação do CAU/ES, a designer requereu a declaração do
143 exercício legal da profissão de decoradora e consequente declaração de nulidade da
144 notificação do CAU/ES e ainda pediu a nulidade das Resoluções CAU nº 22/2012 e nº
145 51/2013 que alegou interferir em profissões alheias não vinculadas ao CAU. Houve perícia e
146 quem funcionou como assistente de perito do CAU/ES foi a conselheira Aparecida Borges. A
147 conclusão da perita foi no sentido de que a autora não possui qualificação para executar
148 várias atividades descritas no projeto, tampouco apresentou o RRT exigido, inclusive no
149 contrato firmado com a administradora do evento. A seguir a assessora jurídica **Sandra**
150 **Grechi** fez a leitura de trechos da sentença, como segue: *“Deve-se deixar claro que a*
151 *autora, como restou comprovado, exerceu atividades além das permitidas ao profissional de*
152 *sua categoria de design de interiores, adentrando outrossim na seara dos profissionais*
153 *arquitetos e urbanistas. Partindo dessa premissa, tem-se por certo que as atividades em*
154 *questão estão sujeitas às disposições da Lei Federal nº 12.378/2010 que regulamenta o*
155 *exercício da arquitetura e urbanismo, portanto sujeitas a fiscalização do CAU. Pela*
156 *fundamentação exposta, não há que se falar em ilegalidade da fiscalização perpetrada pelo*
157 *CAU/ES na Mostra de decoração Casa Cor de 2013, por se tratar de um conselho*
158 *profissional responsável por zelar pelo regular exercício das atividades inerentes aos*
159 *profissionais de arquitetura e urbanismo. Assim, se a autora exerceu atividade inerente ao*
160 *referido profissional, fato que restou comprovado pela prova nos autos, revela-se legítima a*
161 *notificação emitida pelo réu. O que se observa, pois, é que a administração pública, por*
162 *meio de sua autarquia, agiu dentro da discricionariedade da qual está investida, de maneira*
163 *que ao poder judiciário, a exceção da possibilidade de análise da legalidade das ações do*
164 *Conselho e dos atos normativos editados pela autarquia, não cabe intervir na fiscalização*
165 *perpetrada pelo réu, eis que regular. Pelo exposto, julgo improcedente a pretensão*
166 *formulada pela autora e resolvo o mérito da demanda com fulcro no artigo nº 487, I, do novo*
167 *Código do Processo Civil - CPC”*. O presidente **Tito Carvalho** ressaltou a importância dessa
168 sentença, que reforça nossa legislação, nossa ação de fiscalização e tem, ainda, caráter
169 educativo. Na sequência, solicitou a Assessora Jurídica que informasse sobre a
170 recomendação recebida, recentemente, do Ministério Público Federal - MPF. A assessora
171 jurídica **Sandra Grechi** informou que trata-se da Recomendação nº 09, do Ministério Público
172 Federal recomendando ao CAU/ES que deixe de fiscalizar leigos (notificação e autuação). O
173 processo, no MPF, foi decorrente de uma denúncia efetuada por uma outra design de
174 interiores que estava na mesma Mostra Casa Cor 2013. Na resposta do CAU/ES, dissemos
175 que não será possível o cumprimento daquela recomendação, tendo em vista a nota jurídica
176 do CAU nº 11/AJ-CAM/2015, de 18 de setembro de 2015, que diz que o CAU pode e deve
177 notificar e autuar leigo e, também, com base na sentença referida acima. O conselheiro

178 **Marco Romanelli** lembrou que, na criação do CAU, o problema das atribuições parecia ser
179 a fronteira entre os engenheiros e os arquitetos. Afirmou que, no entanto, a realidade tem
180 mostrado que temos um problema da mesma natureza com o design de interiores, mas em
181 sentido contrário. O **conselheiro** assinalou que, como a atividade de Arquitetura de
182 Interiores é atribuição privativa, Resolução nº 51/2013, faremos com os demais profissionais
183 de interiores o mesmo que os engenheiros fizeram com os arquitetos e urbanistas durante
184 50 anos. Informou que há uma situação parecida no caso dos profissionais de qualquer área
185 que cursam pós-graduação também em qualquer área com ênfase em Urbanismo e são
186 contratados para exercer cargos públicos com atribuições exclusivas dos arquitetos e
187 urbanistas. Reiterou que considerar todo o campo da Arquitetura de Interiores privativo dos
188 arquitetos e urbanistas é decretar a extinção de uma profissão e que, do contrário, coloca-se
189 o problema do compartilhamento com profissionais não regulamentados. O conselheiro
190 **Marco Romanelli** entende que os arquitetos e urbanistas tem uma rejeição ao trato da
191 questão das atribuições herdada da questão com os engenheiros. Afirmou que, se os
192 instrumentos para delimitar atribuições não forem efetivamente empregados, a delimitação
193 nunca será óbvia. Prosseguiu lembrando que a delimitação das atribuições passa
194 necessariamente pela quantificação do tempo de estudo de cada assunto, necessário à
195 aquisição de uma atribuição e que, se esse problema não for tratado assim, jamais será
196 tratado. **ITEM X - Relato sobre a representação do CAU/ES na Prefeitura Municipal de**
197 **Castelo/ES** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para a conselheira suplente
198 Mônica Fittipaldi Binda. A **conselheira suplente**, representante do CAU/ES no Conselho do
199 Plano Diretor Municipal – PDM da cidade de Castelo/ES, relatou que na reunião do
200 Conselho do PDM, não foi realizado o que estava determinado no ofício SEMPLAN/PMC nº
201 4/2016 recebido pelo CAU/ES, onde a definição sobre a titularidade e suplência entre
202 representantes do CAU/ES e do CREA/ES seria realizada através de votação. O Conselho
203 do PDM já havia decidido que a titularidade seria do CREA/ES, devido ao fato deles terem
204 respondido à solicitação antes do CAU/ES. Após o pronunciamento da representante
205 Mônica Fittipaldi na referida reunião, decidiu-se que de abril de 2016 a abril de 2018, o
206 CREA/ES será o titular, e de abril de 2018 a abril de 2020, o CAU/ES assumirá a
207 titularidade. O presidente **Tito Carvalho** agradeceu a conselheira Mônica Fittipaldi pelo
208 empenho e pela conquista. **ITEM XI - Representações: Prefeitura Municipal de Vitória/ES**
209 **– CMPDU – Titular e suplente; Prefeitura Municipal da Serra/ES – Comissão**
210 **Preparatória para a 6ª Conferência das Cidades – Titular Conselho Técnico do Corpo**
211 **de Bombeiro do ES** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para a gerente geral
212 Patricia Cordeiro. A **gerente geral** informou que o Conselho Municipal do Plano Diretor
213 Urbano – CMPDU de Vitória/ES solicitou a representação do CAU/ES para as vagas das
214 entidades profissionais ligadas ao planejamento urbano. O CAU/ES enviou convite através

215 de *mailing* para a inscrição dos arquitetos e urbanistas interessados. Fizeram inscrição 26
216 profissionais. Os critérios de seleção foram os seguintes: registro regular e adimplência no
217 CAU; residente da Região Metropolitana da Grande Vitória; possuir RRTs nas áreas de 1.8 -
218 urbanismo e desenho urbano, 1.11 - patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico, 2.7
219 - urbanismo e desenho urbano a partir de execução, 2.9 - patrimônio arquitetônico, 4.3 -
220 planejamento regional, 4.4 - planejamento urbano e 5 - atividades especiais em arquitetura;
221 tempo de graduação. E após foram analisados o acervo de qualificação dos 26 profissionais
222 inscritos para representar o CAU/ES no CMPDU. Em seguida foi apresentado ao plenário o
223 nome dos três arquitetos e urbanistas selecionados: Leonardo Magrini, João Lemos
224 Cordeiro Said e Suzy Fonseca de Souza. Após considerações dos conselheiros presentes, o
225 presidente **Tito Carvalho** submeteu a votação para aprovação do processo e dos critérios
226 apresentados para seleção dos representantes do CAU/ES no CMPDU, e propôs que no dia
227 subsequente a esta Sessão Plenária seja realizada uma análise da qualificação dos RRTs
228 dos três arquitetos e urbanistas apresentados, para definir quem será o representante titular
229 e o suplente. Foi aprovado por unanimidade. Com relação a solicitação da Prefeitura
230 Municipal da Serra para indicação de um representante do CAU/ES, para a 6ª Conferência
231 das Cidades, a gerente geral **Patricia Cordeiro**, diante da impossibilidade de participação
232 dos conselheiros do CAU/ES, sugeriu convidar a arquiteta e urbanista, Lívia Cardoso de
233 Oliveira, residente em Serra/ES, e interessada em participar do CMPDU de Vitória. Após
234 considerações, o presidente **Tito Carvalho** submeteu a sugestão da gerente geral para
235 votação e aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade. A gerente geral **Patricia**
236 **Cordeiro** informou que o CAU/ES participa desde 2013 do processo preparatório para o
237 Seminário Capixaba de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Espírito Santo, que este
238 ano será realizado no dia 27 de junho. E em análise da Norma Técnica NT 01 do CBMES nº
239 01/2015, foi verificado pela coordenadora de fiscalização e relações institucionais do
240 CAU/ES, Ana Lucia Reis, a existência do Conselho Técnico para o qual o CAU/ES deve
241 indicar dois representantes, sendo um titular e um suplente que possuam especialização em
242 Engenharia de Segurança do Trabalho. Considerando que na reunião realizada no CAU/ES
243 em 21 de março de 2016 sobre as atribuições do arquiteto e urbanista para elaboração de
244 Projeto de Incêndio e Pânico, não havia nenhum participante com pós-graduação em
245 Engenharia de Segurança do Trabalho, foi realizada pesquisa no SICCAU para identificar os
246 profissionais com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e em seguida
247 encaminhado e-mail para os 72 profissionais identificados convidando-os a se inscreverem
248 como candidatos às vagas de titular e suplente. Foram recebidas cinco inscrições para esta
249 representação no Conselho do CBMES. Os critérios utilizados para definição dos
250 representantes foram: tempo de graduação, tempo de pós-graduação com o título de
251 Engenharia de Segurança do Trabalho e o número de RRTs emitidos para atividades

252 relativas a projeto e execução relacionadas a Incêndio e Pânico. Dos cinco inscritos,
253 somente dois profissionais tinham RRTs na área de projeto relativo a incêndio: Roberto
254 Simonassi, com 34 RRTs e Karla Gonçalves Schroeffler, com 10 RRTs. Após considerações
255 dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** submeteu a votação para aprovação sobre os
256 critérios utilizados e os nomes selecionados. Foram aprovados por unanimidade. **ITEM XI -**
257 **Eleições Municipais e Política urbana** - O presidente **Tito Carvalho** sugeriu transferir
258 este ponto de pauta para a próxima Sessão Plenária, considerando a extensão dos
259 debates sobre os outros itens apresentados nesta Sessão Plenária Ordinária, sendo
260 aprovado por unanimidade. **ITEM XII - Outros assuntos** – A conselheira suplente **Clemir**
261 **Meneghel** informou que a 6ª Conferência das Cidades será realizada nos dias 22 e 23 de
262 junho de 2016, e que a Prefeitura Municipal de Vitória/ES irá encaminhar um ofício ao
263 CAU/ES solicitando a indicação de um representante para participar das reuniões
264 preparatórias. O presidente **Tito Carvalho** informou sobre o I Seminário Nacional de Política
265 Urbana e Ambiental, proporcionado pela Comissão de Política Urbana e Ambiental - CPUA-
266 CAU/BR com apoio da Comissão de Relações Internacionais – CRI-CAU/BR e do Fórum de
267 Presidentes do CAU, realizado nos dias 12 e 13 de abril de 2016, em Brasília/DF. Ressaltou
268 a importância das reuniões do Fórum de Presidentes do CAU, onde, além de debater os
269 assuntos sobre os problemas diários do Conselho, acontecem relevantes debates, que
270 culminou, neste primeiro seminário, com a palestra magna do Gustavo Restrepo, de
271 Medellín, um dos coordenadores do projeto mudança de Medellín. O **presidente** manifestou
272 interesse em trazer este arquiteto e urbanista colombiano para ministrar uma palestra no
273 Espírito Santo. Informou que o Fórum de Presidentes do CAU vem provocando a Comissão
274 de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/BR para um posicionamento em relação as
275 eleições municipais e Habitar III. E neste primeiro seminário, foi concluído que serão
276 produzidos três documentos: um para tratar da política urbana para os prefeitos, uma
277 mensagem à sociedade “o que o CAU pensa sobre desenvolvimento urbano no Brasil” e a
278 produção de um documento para o Habitar III. Estes documentos bases deverão ser
279 finalizados em 2016 para que no último ano dessa gestão possamos fazer essa mensagem
280 percorrer o Brasil, concluindo dessa tarefa. E lembrou que os primeiros seis meses de
281 2016, o CAU/ES está voltado para o trabalho interno, e que os seis meses seguintes serão
282 para realizar ações, buscando fomentar discussões relacionadas às políticas públicas de
283 planejamento urbano e ambiental, bem como iniciar um amplo debate sobre os problemas
284 que afetam diretamente a qualidade de vida das cidades brasileiras e apontando possíveis
285 caminhos a serem trilhados. **ITEM XIII - Encerramento** - O presidente do CAU/ES, **Tito**
286 **Carvalho** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a trigésima oitava Sessão
287 Plenária Ordinária do CAU/ES. Para constar, eu, **Márcia Martins Angeli**, que após ouvir a

288 gravação, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os conselheiros no exercício
289 da titularidade, para que reproduza os efeitos legais.

Vitória, 19 de abril de 2016.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**
Presidente do CAU/ES

Márcia Martins Angeli
Responsável pela transcrição da Ata

Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**
Conselheira Titular do CAU/ES